

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 15.063, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Chácara de número 24, situada no Loteamento SETOR COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA, nesta Capital, com a área de 2.305,47m², medindo de frente em linha curva para o Contorno da Travessa 2, 15,70 metros mais 34,22 metros mais 8,22 metros, com os lotes nºs. 23 e 20; pelo lado direito, dividindo com o remanescente da Vila Santa Isabel, 72,76 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara nº.25, 53,80 metros; de fundos acompanha a sinuosidade do córrego. PROPRIETÁRIOS: COLEMAR NATAL E SILVA, CPF. nº 002.509.701-63, advogado e sua mulher GENESI DE CASTRO E SILVA, professora aposentada, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av.85 nº.300, Bl.D, Ed. Itatiaia, Aptº 502. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob número 772, 1083 e 1941, deste Cartório, em área maior e inscrição do Loteamento nº.22, também deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

R.01-15.063: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 12 de dezembro de 1984, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, Lº.nº.785-A, fls.87/88, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a DOMINGOS RAMIRES NETO, CPF.002.842.111-68, brasileiro, aposentado, casado com WANDA SPRADA RAMIRES, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 6, nº 283, Vila Santa Isabel, pelo preço de Cr\$5.800.000. Nesse valor está incluído o da venda do imóvel objeto do R.01-15.062, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de dezembro de 1984. Oficial,

AV.02-15.063: IMISSÃO DE POSSE PROVISÓRIA: Nos termos do Mandado, passado em 04.02.16, extraído dos Autos nº 117, Protocolo nº 10591-80.2016.8.09.0051, de Desapropriação, expedido pela 1ª Vara Cível, desta Capital, o SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, sociedade de economia, com sede na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, foi emitida a posse provisória de 241,55m², do imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos da decisão proferida nos autos acima citado, no seguinte teor: "Proceda o Senhor Oficial de Registro do 3ª CRI de Goiânia o Registro da Imissão Provisória na Matrícula de nº 15.063..." "...Conforme Determina o Artigo 15, §4º do Decreto-Lei nº 3.365/1941...". O



referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de março de 2016. Oficial,



O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 03 de agosto de 2016.

Fábio Ivo Bezerra

Oficial

Matrícula.....R\$ 18,96
Atos(2).....R\$ 9,60
Complemento.....R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....R\$ 1,43
Taxa Judiciária...R\$ 12,25
*Fundos Estaduais..R\$ 11,14
Valor Total.....R\$ 53,38



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01931504151146106409261
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Fundos Estaduais (10%=R\$2,86); Funesp (8%=R\$2,28); Estado (5%=R\$1,43); Medidas
Penais (4%=R\$1,14); Funemp (3%=R\$0,86); Funcomp (3%=R\$0,86); Advogados Dativos e Sistema
de Acesso (2%=R\$0,57); Funproge (2%=R\$0,57); Fundepeg (2%=R\$0,57);

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS